



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 612

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 612

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 107/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Reinaldo José Coelho, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de maio a 14 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 108/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Reginaldo Aparecido Alves, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços Masculino", 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 23 de maio a 15 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 109/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Irineu de Almeida Gomes, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Medico 4 horas" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de maio a 27 de maio do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 30 de maio de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 110/22 DE 04 DE MAIO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Larissa Rodrigues Berce, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Enfermagem" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de junho a 04 de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 111/22 DE 05 DE MAIO DE 2.022
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 612

Página 3 de 4

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Luciano Severino Goulart, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de maio a 14 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 23/09/2020 a 22/09/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 112/22 DE 05 DE MAIO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jose Carlos Dias da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Pedreiro" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 de maio a 15 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 09/04/2021 a 08/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 17 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 114/22 DE 09 DE MAIO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marcia Maria da Silva Dionísio, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Professor de Educação Básica I" 15 (quinze) dias de Licença Premio regulamentares a que tem direito, no período de 23 de maio a 06 de junho do corrente ano,

referente ao período aquisitivo de 02/02/2000 a 01/02/2010, devendo retornar as suas atividades normais em 07 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos nove (09) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 115/22 DE 10 DE MAIO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Luiz Fernando Soares, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de maio a 08 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 16/04/2021 a 15/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de junho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 116/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA PARA APURAR AUTORIA E MATERIALIDADE DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 612

Página 4 de 4

Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconsidero o despacho de folha 082 com fundamento no artigo 184, § único da LC 449/2003, no princípio da economicidade e do costume administrativo e promovo o arquivamento da Sindicância Administrativa Investigativa em face do Servidor Dercílio José Moura instaurada pela Portaria 266/2021.

Art. 2º - Dê-se conhecimento ao servidor Dercílio José Moura do arquivamento da Sindicância, recomendando-o que não mais incorra na conduta apurada sob pena de sanção administrativa disciplinar.

Art. 3º - Arquive-se nos assentamentos do servidor o todo processado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao dez (10) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 117/22 DE 12 DE MAIO DE 2.022

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Altair Jovani Borges, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Visitador Sanitário" 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 de junho a 30 de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de julho de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos doze (12) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte e dois (2.022).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA
Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO

CONTRATO N.º075/2019
PROCESSO Nº 069/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2019
ADITIVO Nº 008/2022

OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ90.180.605/0001-02.

ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O PRESENTE CONTRATO SERÁ ADITADO EM **R\$ 2.950,01 (DOIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E UM CENTAVO)**, DEVIDO A INCLUSÃO DE VEÍCULO SEGURADO.

ENFATIZAMOS QUE O VALOR SUPRIMIDO NÃO EXCEDE O LIMITE DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 16 DE MAIO DE 2022.
HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL